

matrícula
6.928

ficha
01

CNS nº 14.559-9

12 fevereiro

2015
CNM 145599.2.0006928-03

IMÓVEL: Um terreno urbano sem benfeitorias, constituído pelo lote nº 01, da quadra nº 104, do loteamento denominado **JARDIM MARACAIBO**, gleba B, situado no Bairro do Poço Grande, nesta cidade, medindo 5,00m de frente para a Rua Noventa e Oito mais 18,97m em curva na confluência das Ruas Cento e Um e Noventa e Oito; do lado direito mede 17,00m, confrontando com parte do lote nº 03; do lado esquerdo mede 7,00m, confrontando com a Rua Cento e Um; e nos fundos mede 22,00m, confrontando com o lote nº 02, encerrando a área de 344,58m².

PROPRIETÁRIA: **CANAVEZI TAINO & CIA LTDA**, CNPJ/MF nº 48.708.820/0001-69, com sede na Praça Padre Luiz Balmes, nº 50, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 36.644, em 19 de julho de 1983, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Taubaté.

O Oficial,  (Dirley José dos Santos).

AV.01 - Em 12 de fevereiro de 2015. (Protocolo nº 18.187, de 03/02/2015).

TRANSPORTE DE HIPOTECA

Conforme se verifica no R.01 da Matrícula nº 36.644, em 19 de julho de 1983, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Taubaté, por escritura de 17 de dezembro de 1982 do Cartório de Tremembé-SP, livro 52, fls. 47, a proprietária deu o imóvel objeto desta matriculado, avaliado em Cr\$-2.000.000,00 juntamente com outros, em primeira única e especial hipoteca em favor da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ**, CNPJ/MF nº 46.638.714/0001-80, com sede na Rua Monteiro Lobato, nº 50, nesta cidade, para garantia de promover no citado loteamento obras de infraestrutura, a saber: 1) locação e abertura de vias e praças; 2) demarcação dos lotes, quadras e logradouros públicos; 3) piqueteamento e demarcação com estacas de concreto; 4) movimentação de terras projetadas; 5) colocação de guias e sarjetas; 6) redes de distribuição de água potável e coleta de esgotos sanitários; 7) galerias de águas pluviais; 8) rede de iluminação pública; e 9) pavimentação por cascalho e arborização das vias públicas e praças.

O Oficial,  (Dirley José dos Santos).

AV.02 - Em 12 de fevereiro de 2015. (Protocolo nº 18.187, de 03/02/2015).

CADASTRO MUNICIPAL

Pela Escritura Pública a seguir registrada procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula está atualmente cadastrado sob nº **0127.2770**, conforme aviso de IPTU/2014.

O Oficial,  (Dirley José dos Santos).

R.03 - Em 12 de fevereiro de 2015. (Protocolo nº 18.187, de 03/02/2015).

VENDA E COMPRA

Por Escritura Pública de 03 de fevereiro de 2015, do 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Taubaté, Lº 307, fls. 235/239, procede-se a este registro para constar que **CANAVEZI TAINO & CIA LTDA**, já qualificada, transmitiu por **VENDA** feita a **JOSÉ ANTONIO DE ANGELIS**, RG nº 8.891.979- SSP/SP, CPF/MF nº 019.294.138-07, brasileiro, comerciante, divorciado, residente e domiciliado na Rodovia Oswaldo Cruz, Km 125, Jardim Julieta, Taubaté-SP, o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$-4.094,11.

O Oficial,  (Dirley José dos Santos).

(continua no verso)

matrícula

6.928

ficha


01

verso

AV.04 - Em 25 de outubro de 2018. (Protocolo nº 25.124, de 18/10/2018).

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado nº 201810.1815.00631901-IA-260, de 18 de outubro de 2018, da Central de Indisponibilidade de Bens, processo nº 10152413820188260625, em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública de Taubaté-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, faço esta averbação para ficar constando que foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, de conformidade com o item 421.2, Cap. XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

O Oficial,  (Dirley José dos Santos).

AV.05 - Em 05 de junho de 2019. (Protocolo nº 26.104, de 29/05/2019).

LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pelo comunicado nº 201905.2815.00818807-MA-570, de 28 de maio de 2019, da Central de Indisponibilidade de Bens, expedido nos autos do processo nº 10152413820188260625, em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Taubaté-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, foi determinado o **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** averbada sob nº 04, nesta matrícula. Selo digital: 145599331LR000005440DV199.

O Oficial,  (Dirley José dos Santos).

AV.06 - Em 10 de outubro de 2019. (Protocolo nº 26.704, de 04/10/2019).

PEREMPÇÃO DE HIPOTECA

A requerimento de 01 de outubro de 2019, procede-se a esta averbação para constar que ocorreu a perempção da hipoteca averbada sob nº 01 nesta matrícula, em virtude do decurso do prazo de trinta anos, contados da data do contrato, nos termos do art. 1.485 do Código Civil brasileiro. Selo digital: 145599331TQ000009806JD195.

O Oficial,  (Dirley José dos Santos).

AV.07 - Em 10 de outubro de 2019. (Protocolo nº 26.703, de 04/10/2019).

CASAMENTO

Pela Escritura Pública a seguir registrada, procede-se a esta averbação para constar que o proprietário **JOSÉ ANTONIO DE ANGELIS casou-se** no dia 09 de janeiro de 2015, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **DENILSA CHISTI DA SILVA**, a qual passou a assinar **DENILSA CHISTI DE ANGELIS**, conforme certidão de casamento expedida em 06 de setembro de 2019 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Taubaté-SP, extraída do livro B-58, fls. 98, termo nº 17.119, arquivada nesta Serventia. Selo digital: 145599331IS0000098100J19I.

O Oficial,  (Dirley José dos Santos).

R.08 - Em 10 de outubro de 2019. (Protocolo nº 26.703, de 04/10/2019).

VENDA E COMPRA

Por Escritura Pública de Venda e Compra de 03 de outubro de 2019, do Terceiro Tabelião de Notas da Comarca de Taubaté-SP, livro 384, páginas 157/159, o proprietário **JOSÉ ANTONIO DE ANGELIS**, já qualificado, assistido por sua mulher **DENILSA CHISTI DE ANGELIS**, RG nº 23.238.369-8-SSP/SP, CPF/MF nº 159.591.498-69, brasileira, comerciante, transmitiu o imóvel objeto desta matrícula a **MARCELO PROSPERO GONÇALVES**, RG nº 30.473.320-9-SSP/SP,

(continua na ficha 02)

matrícula

6.928

ficha

02

CPF/MF nº 199.255.528-18, brasileiro, advogado, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **MARINA DE MEDEIROS IVAHY BADARÓ PROSPERO GONÇALVES**, RG nº 28.163.289-3-SSP/SP, CPF/MF nº 284.750.108-81, brasileira, médica, residentes e domiciliados na Rua Jacques Felix, nº 211, Centro, Taubaté-SP, pelo valor de **R\$5.233,00**. Selo digital: 145599321AQ000009811AN197.

O Oficial,



(Dirley José dos Santos).

AV.09 - Em 07 de maio de 2024. (Protocolo nº 35.659, de 26/04/2024).

PENHORA

Por Certidão expedida em 25 de abril de 2024, nos autos da Ação de Execução Cível que se processam sob nº 0000435-05.2024.8.26.0625, perante o Quarto Ofício Cível da Comarca de Taubaté-SP, requerida por **COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO VANGUARDA - SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJ**, CNPJ/MF nº 78.414.067/0001-60, em desfavor de **MARCELO PROSPERO GONÇALVES**, já qualificado, foi determinada a penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantia da execução no valor de **R\$51.059,83**, tendo sido nomeado como fiel depositário o executado. Selo digital: 145599321QJ000071981SV24D.

O Oficial,



(Dirley José dos Santos).

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51**

Visualização disponibilizada
em www.registro.org.br